



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 60/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o *Substitutivo ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2011*, altera a redação do artigo 4º da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Gilmar Furtado - Presidente
José Geraldo da Cunha - Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Membro

Suplentes:

Cid Corrêa Mesquita - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Relator
Eugênio Vilela Júnior - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 58 de 29 de junho de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente